



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000
e-mail - contabil@icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 021 abril 2020

As 08:36 hs sob N.º 51

Pandua
SECRETÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 023/2020

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2020, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2020 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 27.967,36 (vinte e sete mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos)**, mediante a seguinte ordem classificatória:

07	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE		
10.304.0012.2032	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	13.308,86
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	14.658,50
FONTE:	360	ESTADUAL CUSTEIO SAÚDE (FR PADRÃO TCE 494)	27.967,36

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

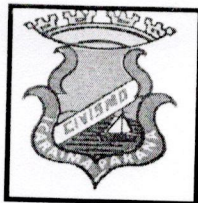
07	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE		
10.301.0009.2.141	MANUT. DA DIV. DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE		
3.3.90.30.00.00	686	MATERIAL DE CONSUMO	27.697,36
FONTE:	360	ESTADUAL CUSTEIO SAÚDE (FR PADRÃO TCE 494)	27.967,36

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paco Municipal, 31 de Março de 2020.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000
e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

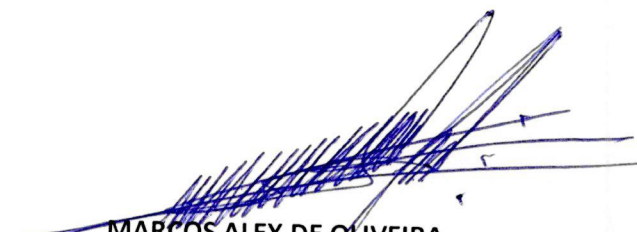
MENSAGEM

Icaraíma, 31 de Março de 2020.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, com **MAXIMA URGÊNCIA** o acostado Projeto de Lei nº 023/202019, que dispõe sobre o pedido de autorização para que possamos abrir **Créditos Especial por Anulação de Dotação**, da Fonte: 360 - ESTADUAL CUSTEIO SAÚDE (FR PADRÃO TCE 494), para que possamos abrir no orçamento vigente a ação da Vigilância na fonte acima citada, para que seja executados os recursos devidamente corretos cada qual em sua ação.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

ICARAÍMA – PARANÁ.